



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Indicação nº 090/2023

DEFERIDO
Em: 05/04/2023
Presidente

Indico a mesa diretora na forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Renato Cozzolino Harb, com cópia a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, para que seja direcionado, no mínimo, um agente da guarda civil municipal a cada unidade escolar do primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental no município de Magé/RJ.

Sala de sessões, 05 de abril de 2023.

Leonardo Freitas Bittencourt

Vereador

Justificativa:

Atender as reivindicações dos pais, professores e alunos em virtude do aumento de casos de ataques as escolas por alunos e ex-alunos com armas de fogo e promover uma ação de repúdio, prevenção e amenizar os riscos à vida de todos que frequentam a comunidade escolar.